



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2478

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Conrado Pereira

Data: 26/03/1985

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 14/85. Denomina a rua "Manoel de Souza Brasil", localizada na Vila Atlântica. (Referente à Lei nº 1.537, de 24/04/1985).

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 66 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U.: 08
Ordem: 66
nº PLS: 12

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 14185

Autor: Vereador Conrado Pereira

Assunto:-

Denominando rua Manoel de Souza Brasil, a rua B, área 6-9 da Vila Atlântica nesta cidade.

Baita

MOVIMENTO

- 1 Recabido em 26.03.85
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 26.03.85
- 3 Aprovado em 1^o - 0 - 02.04.85
- 4 Com. de Denominação de
- 5 Via Pública - 02.04.85
- 6 Aprovado em 2^o - 0 - 09.04.85
- 7 A Com. de Rodapé - 09.04.85
- 8 Aprovado em 3^o - 0 - 16.04.85
- 9 A sanção - 16.04.85
- 10 Preguiça -



Câmara Municipal de Montes Claros

2

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e
eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A Rua B, Área B-9, da Vila Atlântica, passa a denominar-se Rua Manoel de Souza Brasil.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de março de 1985.

Conrado Pereira dos Santos
Conrado Pereira dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
APROVADO EM <u>26</u> DISCURSSÃO POR		
EM	<u>26</u> DE	<i>abril</i> DE 19 <u>85</u>
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
À SANÇÃO		
EM	<u>26</u> DE	<i>abril</i> DE 19 <u>85</u>
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

e Militar.

EM 26 DE março DE 1985

PRESIDENTE

fizeram ~~pele~~ ~~para~~ ~~projetos~~
por se tratar de
projeto constitucional

Ronaldo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 29 DISCURSSÃO POR

EM 29 DE abril DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Nominação

e Vagas Públicas

EM 29 DE abril DE 1985

PRESIDENTE

mais ~~pele~~

aprovado em

08/04/85

Alvaro faveiro de

Obrejão

Alvaro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 29 DISCURSSÃO POR

EM 29 DE abril DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Delação

EM 29 DE abril DE 1985

PRESIDENTE

Pela redação
do texto origi-
nal.
Em 15.04.85.

Ronaldo
Sextante

17

abril

5

132/85

Encaminhando projetos de leis para sanção.

Câmara Municipal

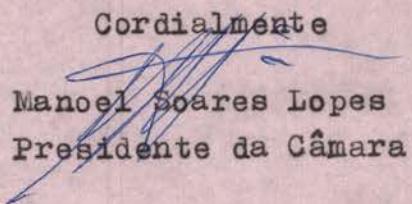
Senhor Prefeito,

Com a nossa cordial visita, estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, os projetos-leis abaixo relacionados, já aprovados por esta Casa Legislativa :-

1. autorizando transferência de posse de imóvel ao Estado, para construção da Escola Estadual "Vila Guilhermina";
2. denominando rua Adolfo Malveira ;
3. denominando rua Francisco Coutinho Alencar e Praça Dr. Ubaldino Assis ;
4. denominando avenida Norival Guilherme Vieira ;
5. denominando rua João Mangabeira ;
6. denominando várias vias públicas no Conjunto Habitacional Cristo Rei;
7. denominando rua Manoel de Souza Brasil.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente


Manoel Soares Lopes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS